

Ofício n.º 347/GSC

Unaí (MG), 6 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 79/2011, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui o Dia Municipal da Empregada Doméstica e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 5 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais